

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/07/2024 às 14:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.914.388/0001-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6690.1D83.A614.8771 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R&M CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.914.388/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:57:13 do dia 11/07/2024 , com validade até o dia 10/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pT7mI07kuyIxtAMcQIPg

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# 🔍 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 18.914.388/0001-00

Emissão em 11/07/2024, 14:56

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NjIwZDJiMjhhZDFINDExMDUyNWQ0OTEwNDBhMDg3NzVlOGUyYmlwMTIxYzk3MTRjOGEzMmZjZjNiZDA3ZTgyYQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R&M CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 18.914.388/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:49:10 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **2283.F47B.C298.2C0E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: R&M CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.914.388/0001-00  
Certidão nº: 48490917/2024  
Expedição: 11/07/2024, às 14:53:33  
Validade: 07/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R&M CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.914.388/0001-00**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0000520-57.2021.5.06.0122 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PAULISTA)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2024 14:53:05

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R&M CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: **18.914.388/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.914.388/0001-00 DUNS®: 903226743  
Razão Social: R&M CONSTRUTORA LTDA  
Nome Fantasia: R&M CONSTRUTORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%  
Nome: [REDACTED]  
Número do Documento: 2803307 Órgão Expedidor: sds  
Data de Expedição: 25/10/2003 Data de Nascimento: 15/10/1967  
Filiação Materna: [REDACTED]  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 53.433-240  
Endereço: AVENIDA SEVERINO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1391 - PAU AMARELO  
Município / UF: PAULISTA / Pernambuco  
Telefone: (81) 82557150  
E-mail: diretoria@rmconstrutora.com



efetuados em favor da ex-pensionista Sra. HILDA VICTOR DE ARAÚJO BASTOS, (CPF: XXX.XXX.127-04, RG XX.586.427-X-DETRAN/RJ), após seu falecimento em 06 de fevereiro de 2020. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, intima-se o interessado para no prazo de cinco dias corridos apresentar alegações finais por escrito, caso queira, no Gabinete de Identificação Regional do Comando da 1ª Região Militar, no Palácio Duque de Caxias, situado na Praça Duque de Caxias, nº 25, entrada pelo Posto de Praças da SVP, localizado na rua Marçílio Dias, nº 17, fundos do Palácio Duque de Caxias, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.221-260.

**LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2024 - UASG 160328**

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 64614.002165/2022-02.

Contratante: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXERCITO. Contratado: 12.524.938/0001-90 - BIOCAMPO 2000 COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Acrescentar 3,9256% ao valor inicial atualizado do contrato, a partir da data deste instrumento, equivalente a R\$ 12.989,66 (Doze mil novecentos e oitenta e nove reais), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993; Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.989,66. Data de Assinatura: 02/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2024).

**4ª REGIÃO MILITAR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024 - UASG 160118**

Nº Processo: 64316.125255/2023-16.

Pregão Eletrônico nº. 35/2023. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR.

Contratado: 02.916.265/0024-56 - JBS S/A. Objeto: Aquisição de gênero de alimentação (QS) carne bovina desossada congelada, patinho, para atender ao Comando da 4ª RM. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 28, inciso I. Vigência: 07/06/2024 a 07/12/2024. Valor Total: R\$ 264.292,31. Data de Assinatura: 03/07/2024.

**1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160297**

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 64277.003495/2023-66.

Pregão. Nº 3/2023. Contratante: COMANDO DA 1ª DIVISÃO DE EXERCITO. Contratado: 17.167.412/0001-13 - ALFA FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Objeto: Prorrogação da vigência, bem como reajuste contratual. Vigência: 10/07/2024 a 10/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.400,00. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

**4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024 - UASG 160111**

PROCESSO nº: 64301.007295/2024-19

O COMANDO DA 4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA, UG 160111, torna público que fará o Chamamento Público visando a locação de imóvel para atender as necessidades do Concurso de Admissão aos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos 2025/2026. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Total de itens 01. Endereço: Seção de Licitação localizada à Rua Mariano Procópio, 970, Bairro Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG, CEP-36035-780 ou [www.4bdainflimth.eb.mil.br](http://www.4bdainflimth.eb.mil.br). Entrega das propostas: até o dia 26/07/2024 às 10h na Seção de Licitação. Abertura das Propostas: 29/07/2024 às 10h na Seção de Licitação. Data da Assinatura: 12/07/2024.

Juiz de Fora-MG, 9 de julho de 2024

OD Exec Orç Fin Patm Cmdo 4ª Bda Inf L Mth

**5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2024 - UASG 160301**

Número do Contrato: 14/2021.

Nº Processo: 64325.006767/2021-03.

Tomada de Preços. Nº 10/2021. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1. Contratado: 09.127.241/0001-70 - GEOINFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Aditivo de prorrogação de vigência contratual (146 dias) na contratação de projetos executivos de contenção e estabilização da encosta do morro da babilônia com aprovação legal, localizado na praça gen. Tibúrcio, 80 - urca, rio de janeiro - rj.. Vigência: 10/07/2024 a 06/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 240.921,00. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - UASG 160301**

Nº Processo: 64325001341202406. Objeto: Serviço de Adequação de Hotelaria do 3º Pavimento do Hospital Militar de Resende, na Rod. Presidente Dutra, KM 306- Monte Castelo- Resende, RJ. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/07/2024 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Praça Duque de Caxias, 25-centro-ala Marçílio Dias 5 Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/portal/160301-5-90007-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/07/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas da Cro/1

(SIASGnet - 12/07/2024) 160301-00001-2024NE000001



**4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 160113**

Número do Contrato: 5/2020.

Nº Processo: 64033.006684/2020-19.

Pregão. Nº 5/2020. Contratante: 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE. Contratado: 02.058.497/0001-24 - CANTINA MIRIM LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato cessão de uso cantina com supressão valor. Vigência: 18/06/2024 a 18/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.477,40. Data de Assinatura: 18/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2024).

**COMANDO MILITAR DO NORDESTE**

**1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 160176**

Número do Contrato: 15/2022.

Nº Processo: 64278.014715/2022-96.

Tomada de Preços. Nº 3/2022. Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 18.914.388/0001-00 - R&M CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 12/07/2024, encerrando-se em 08/09/2024, nos termos do inciso VI do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 12/07/2024 a 08/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.518.899,29. Data de Assinatura: 11/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2024).

**BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - UASG 160175**

Nº Processo: 64240006962202327. Objeto: Aquisição de Peças e Contratação de Serviço para Viaturas Leves e Pesadas, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.. Total de Itens Licitados: 132. Edital: 15/07/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Praca Olavo Bilac, S/n - Varadouro, E-mail: [Salcbadmguj@gmail.com](mailto:Salcbadmguj@gmail.com) - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/portal/160175-5-90021-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/07/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 12/07/2024) 160175-00001-2024NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - UASG 160175**

Nº Processo: 64240007949202395. Objeto: Aquisição de Material para Pintura Predial, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.. Total de Itens Licitados: 141. Edital: 15/07/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Praca Olavo Bilac, S/n - Varadouro, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/portal/160175-5-90020-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/07/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 12/07/2024) 160175-00001-2024NE000001

**1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024**

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - 1º BEC - CONTRATANTE, inscrito no CNPJ nº 07.524.768/0001-03, celebra com a Empresa DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A, inscrita no CNPJ nº 41.080.722/0009-38 - CONTRATADA, o Termo de contrato nº 08/2024, oriundo da Pregão nº 29/2023 - 1ºBEC, Processo nº 64039.008493/2023-76-SALC-1ºBEC, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10 e ÓLEO DIESEL S500 COMUM), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA OBRA DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, E MELHORAMENTO DA BR-226/RN, NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN. Com valor total de R\$ 650.436,41 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). Vigência: 12/07/2024 a 12/07/2025. Data de Assinatura: 12/07/2024.

**2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2024 - UASG 160203**

Número do Contrato: 24/2022.

Nº Processo: 64040.001984/2022-76.

Pregão. Nº 11/2022. Contratante: 2º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 10.981.039/0001-90 - VASCONCELOS & CIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 meses, com início a partir de 22/06/2024 a 21/06/2025. Efetuar o reajuste previsto na cláusula sexta do contrato original de acordo com o índice nacional de preços ao consumidor (ipca). Vigência: 22/06/2024 a 21/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 168.711,30. Data de Assinatura: 04/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2024).

**4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 160027**

Número do Contrato: 139/2023.

Nº Processo: 64042.001283/2022-17.

Pregão. Nº 10/2022. Contratante: 4º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 24.538.995/0001-07 - AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA. Objeto: Suprimir em aproximadamente 22,98% do valor inicial atualizado do contrato, de acordo entre as partes, equivalente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), equivalente a nota de empenho nº 2023ne000845.. Vigência: 10/07/2024 a 12/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 52.229,38. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DESPACHO DO OD- CMDO 1º GPT E Nº 1, DE 11 DE JULHO DE 2023

EB: 64278.01715/2022-96

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 15/2023**

**ASSUNTO:** Prosseguimento das Medidas Administrativas do Termo de Apostilamento **Nr 01/2024** referente ao reajuste no valor de R\$ 53.336,88(cinquenta e três mil, trezentos trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)

1. Contrato nº **15/2023**, firmado entre o Comando do 1º Grupamento de Engenharia e a pessoa jurídica R & M CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.914.388/0001-00, sediada à Avenida Duque de Caxias nº 76 – Sala 14 – Abreu e Lima/PE, neste ato representada pela Sra. [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo NUP 64278.01715/2022-96, que trata da Contratação para execução da obra de CONSTRUÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS DA ESCOLA DE SARGENTOS DO EXÉRCITO (CEO/ESE), A SER IMPLANTADA NO CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI (CIMNC); e como executor o Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

2. CONSIDERANDO:

- a) O DIEx Nº 19-NuCEOESE/Cmdo 1Gpt E , de 5 de junho de 2024, Remessa da Memória para Decisão -1º Apostilamento de reajuste ao contrato nº 15/2023 da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 (NUP 64278.014715/2022-96)**, pelo reajuste no valor de R\$ 53.336,88(cinquenta e três mil, trezentos trinta e seis reais e oitenta e oito centavos);
- b) Planilha de cálculo do reajustamento contratual ao contrato nº 15/2023 da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 (NUP 64278.014715/2022-96)**;
- c) Memória para Decisão de Reajuste nº 96/2024/S4/DOM, de 20 de MAIO de 2024, do Diretor de Obras Militares, recebido via DIEx nr 19- NuCEOESE/Cmdo 1 Gpt E, de 05 de junho de 2024
- d) Relatório de acompanhamento completo.



**DESPACHO:**

1) DETERMINO a adoção de providências no que diz respeito aos seguintes aspectos :

- a. a necessidade do apostilamento;
- b. comprovação da regularidade fiscal do contratado;
- c. os deveres do contratante e contratado; e
- d. fiscalização do contrato.

2) Seja publicado em DOU o Primeiro Termo Apostilamento com objeto de modificar unilateralmente o contrato nº 15/2023 da Nª 15/2023 da TOMADA DE PREÇOS Nª 03/2022 (NUP 64278.014715/2022-96); e

3) Junte-se aos autos do Termo de contrato nº 15/2023 TOMADA DE PREÇOS Nª 03/2022 (NUP 64278.014715/2022-96).

Documento assinado digitalmente



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Eu, [REDAZIDA] Coronel, na qualidade de Ordenador de Despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de obra de CONSTRUÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS DA ESCOLA DE SARGENTOS DO EXÉRCITO (CEO/ESE), A SER IMPLANTADA NO CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI (CIMNC)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: Comando do 1º Grupamento de Engenharia;

Fonte: 0100000000 e 0188000000;

Programa de Trabalho: 051536012219D0001;

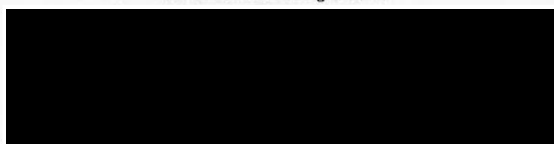
Elemento de Despesa: 4.4.90.51;

Plano Interno: F8MODECDEGE e FIL311XARTC; e

Notas de empenho 2022NE3008 e 2022NE3009, de 11 de novembro de 2022.

João Pessoa-PB, 15 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO  
DE CONTRATO Nº 15/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
03/2022 (NUP 64278.014715/2022-96), QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO 1º  
GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E A PESSOA JURÍDICA R &  
M CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ/ME 18.914.388/0001-00.**

A União, por intermédio do Comando do 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176), sediado à Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 58.030-909, inscrito sob o CNPJ nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo Sr. [REDAZIDO] – Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o número [REDAZIDO] portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO] – MDef, nomeado pelo Boletim Interno nº 54, de 20 de março de 2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, do Comandante do Exército, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica R & M CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.914.388/0001-00, sediada à Avenida Duque de Caxias nº 76 – Sala 14 – Abreu e Lima/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco e CPF nº [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo NUP 64278.01715/2022-96 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Tomada de Preços nº 3/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo de apostilamento tem por objeto modificar unilateralmente o contrato **Nº 15/2023 da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 (NUP 64278.014715/2022-96)** pelo reajuste no valor de R\$ 53.336,88(cinquenta e três mil, trezentos trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

1.2 Este procedimento encontra amparo legal no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1 A contratante providenciará no prazo estipulado no § único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato deste Aditivo através do Diário Oficial da União.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

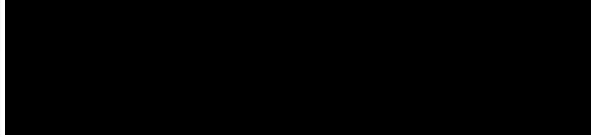
(Termo de Apostilamento nº 1/2024 ao Contrato Nº 15/2023 da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022/2)

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais anteriormente, celebrado em decorrência do contrato 15/2023, da Tomada de Preços nº 03/2022 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.



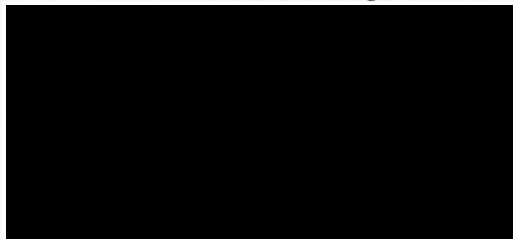
Quartel-General em João Pessoa-PB, 15 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Documento assinado digitalmente

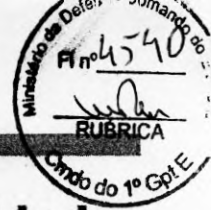


TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

verifique em <https://validar.it.gov.br>





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/07/2024 às 14:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.914.388/0001-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6690.1D83.A614.8771 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R&M CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.914.388/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:57:13 do dia 11/07/2024 , com validade até o dia 10/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pT7mI07kuyIxtAMcQIPg

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# 🔍 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 18.914.388/0001-00

Emissão em 11/07/2024, 14:56



Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NjIwZDJiMjhhZDFINDExMDUyNWQ0OTEwNDBhMDg3NzVIOGUyYmlwMTIxYzk3MTRjOGZMmZjZjNIZDA3ZTgyYQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R&M CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 18.914.388/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:10 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **2283.F47B.C298.2C0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: R&M CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.914.388/0001-00  
Certidão nº: 48490917/2024  
Expedição: 11/07/2024, às 14:53:33  
Validade: 07/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R&M CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.914.388/0001-00**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0000520-57.2021.5.06.0122 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PAULISTA)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2024 14:53:05

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R&M CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: **18.914.388/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.914.388/0001-00 DUNS@: 903226743  
Razão Social: R&M CONSTRUTORA LTDA  
Nome Fantasia: R&M CONSTRUTORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%  
Nome: [REDACTED]  
Número do Documento: 2803307 Órgão Expedidor: sds  
Data de Expedição: 25/10/2003 Data de Nascimento: 15/10/1967  
Filiação Materna: [REDACTED]  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 53.433-240  
Endereço: AVENIDA SEVERINO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1391 - PAU AMARELO  
Município / UF: PAULISTA / Pernambuco  
Telefone: (81) 82557150  
E-mail: diretoria@rmconstrutora.com



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.914.388/0001-00 DUNS®: 903226743  
Razão Social: R&M CONSTRUTORA LTDA  
Nome Fantasia: R&M CONSTRUTORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/07/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/11/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/09/2024
Receita Municipal	Validade:	13/07/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

estabelecido, aos cuidados deste Oficial Encarregado, estando assinada pelo Representante Legal dessa empresa ou seu advogado, devidamente constituído por procuração. Por fim, coloco-me à disposição da Empresa, no Hospital Geral de Juiz de Fora, situado na Rua General Deschamp Cavalcanti, s/nº - Juiz de Fora, MG - CEP 36080-220, e telefone funcional 32 3257-4593, e através do e-mail [evacuacaoohgejf@gmail.com](mailto:evacuacaoohgejf@gmail.com) para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Orçamentador de Despesas

### 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - UASG 160297

Nº Processo: 64277003320202430. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Cessão de Uso, a título oneroso, de uma área, medindo 82,70 m² (oitenta e dois virgula setenta metros quadrados), localizada na Avenida Duque de Caxias, Nr 438, Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ, jurisdictionado ao EXÉRCITO BRASILEIRO, para funcionamento de uma Corretora de Seguros conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/07/2024 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Duque de Caxias, 1965 - Vila Militar, Deodoro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160297-5-90011-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/07/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

Orçamentador de Despesas

(SIASgnet - 15/07/2024) 160297-00001-2024NE000001

### 4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA 12ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE- MONTANHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO - Objeto: Notificação Sobre Medida Administrativa Referente A Certificado de Registro (CR) de Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador Excepcional (CAC)

O Comandante do 12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha, no exercício de sua competência prevista no Decreto nº 10.030, de 30 Set 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), após realização de auditoria no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), na qual foram observados o disposto nos artigos 64, 65 e 66 do Decreto nº 10.030/2019, e após frustradas as tentativas de notificação de Colecionadores, Atiradores desportivos e Caçadores excepcionais (CAC) por via postal, com Aviso de Recebimento (AR) e/ou presencialmente, cumprindo o disposto no art. 26, §4º da Lei nº 9.784/1999 e artigo 99, § 3 da Portaria nº 42/2020 - COLOG, NOTIFICA os Colecionadores, Atiradores desportivos e Caçadores excepcionais (CAC) a seguir relacionados, não localizados nos endereços apostilados e cadastrados no banco de dados do SIGMA, possuidores de Certificado de Registro - Pessoa Física, EM POSSE (ACERVO) de Produto Controlado pelo Exército (PCE), que se encontravam na situação de CANCELADO no SIGMA pelo motivo de término de validade do registro e inércia do titular, para que PROVIDENCIEM, dentro de 90 (noventa) dias contínuos, contado da data desta publicação, observadas as determinações do Decreto nº 11.615/2023 e Portaria nº 166/2023-COLOG/C EX, um dos seguintes destinos aos PCE: a) solicitar a concessão de novo registro; b) transferência para pessoa física ou jurídica autorizada; c) entrega à Polícia Federal, nos termos do art. 31 da Lei nº 10.826/2003 (quando o destino for a entrega à Polícia Federal, o titular do registro deverá informar ao Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados os dados dos PCE, mediante a apresentação de documento comprobatório da Polícia Federal). Não havendo manifestação do administrado, esgotado o prazo, o Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) informará ao órgão de polícia judiciária a situação irregular de posse de Produto Controlado pelo Exército. O Despacho de cancelamento de CR foi publicado em documento oficial e se encontra arquivado na AgeFPC/12º BIL Mth: Nr do CR: 95380 - nome: ADMIR DE OLIVEIRA URQUIZA; Nr do CR: 247194 - nome: ALESSANDRO SEBASTIÃO DA COSTA PEIXOTO; Nr do CR: 10987 - nome: ALEXANDRE JOSÉ FLORENCIO NERY; Nr do CR: 160180 - nome: ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA MELO; Nr do CR: 94262 - nome: ANDERSON AMARAL DUARTE; Nr do CR: 177119 - nome: ANTONIO CLAUDIO BARBOSA PEREIRA; Nr do CR: 232360 - nome: ANTONIO JASPER MAGALHÃES; Nr do CR: 60961 - nome: BRUNO PAUL DABERNIG; Nr do CR: 90217 - nome: CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA; Nr do CR: 85456 - nome: CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUZA; Nr do CR: 263839 - nome: DANIEL FELIPE DA COSTA; Nr do CR: 274367 - nome: DOUGLAS DINI CARVALHO REIS; Nr do CR: 287143 - nome: ERMIRIO FORTUNATO ALVES; Nr do CR 124577 - nome: FABIO PRADO FERRARI; Nr do CR: 241653 - nome: FERNANDO MIRANDA GOMES; Nr do CR: 175657 - nome: FILIPE ELIONAL DE FREITAS COELHO; Nr do CR: 70251 - nome: GERALDO MÁRCIO DE ANDRADE; Nr do CR: 277763 - nome: GIANETI LUIZ FERREIRA MATOS; Nr do CR: 230941 - nome: HALLEY AUGUSTO RODRIGUES RUAS; Nr do CR: 191872 - nome: HERÓILDO ASSUNÇÃO FERNANDES; Nr do CR: 211264 - nome: ITALO NUNES DE LIMA; Nr do CR: 83063 - nome: IVAN GOMES DE OLIVEIRA; Nr do CR: 74432 - nome: JOÃO BOSCO DOS SANTOS; Nr do CR: 155874 - nome: JOSE LUCAS CANTONI DE SOUZA; Nr do CR: 98250 - nome: JOSE RAIMUNDO NUNES JUNIOR; Nr do CR: 81879 - nome: LEANDRO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA; Nr do CR: 148882 - nome: LEONARDO VIEIRA JUNIOR; Nr do CR: 91432 - nome: LEONILDO DE OLIVEIRA CAMILO; Nr do CR: 33399 - nome: LOURIVAL LIBERTADOR COUTINHO; Nr do CR: 274632 - nome: LUCAS TAUIL ROCHA; Nr do CR: 249979 - nome: LUIZ GONZAGA DA SILVA; Nr do CR: 247175 - nome: MANOEL AUGUSTO CAILLAUX DE CAMPOS; Nr do CR: 249112 - nome: MARCOS CARNEIRO DE MOURA; Nr do CR: 140008 - nome: MARCIO FAUSTINO DE LIMA BARBOSA; Nr do CR: 178975 - nome: MAXIMILIANO SIERVULI MENEZES; Nr do CR: 247836 - nome: MIRIO RODRIGUES DE CARVALHO; Nr do CR: 139348 - nome: MONIK EVA MOURA DOS SANTOS; Nr do CR: 283381 - nome: NATANIEL CASSIO LEÃO; Nr do CR: 156675 - nome: OTONI ALVES DE OLIVEIRA MELO; Nr do CR 124577 - nome: PABLO CARMELO CARDOSO DE ALBUQUERQUE; Nr do CR: 179456 - nome: RICARDO CAVANELAS GUIMARÃES; Nr do CR: 284986 - nome: RINALDO COSTA MACHADO; Nr do CR: 274581 - nome: SÁVIO LIMA CAMPOS; Nr do CR: 163725 - nome: THIAGO BARBOSA COSTA; Nr do CR: 96755 - nome: VALDEMAR JOSÉ PEREIRA; Nr do CR: 271635 - nome: VALMIR LOPES FERREIRA; Nr do CR: 218274 - nome: VANILDO TEIXEIRA DA CRUZ; Nr do CR: 245671 - nome: VILMAR FERREIRA LARANGOTE; Nr do CR: 279900 - nome: VINICIUS CAMARGOS DA FONSECA; Nr do CR: 282718 - nome: WAGNER DA CONCEIÇÃO SANTOS; Nr do CR: 271886 - nome: WELLINGTON DE CARVALHO MORAIS.

### 11ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160126

Número do Contrato: 19/2023.

Nº Processo: 64080.000301/2023-78.

Pregão. Nº 2/2023. Contratante: 11ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA. Contratado: 43.574.622/0001-36 e 43.574.622 RAFAELA SACRAMENTO MANOELINO. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de cessão de uso - alfaiataria. Vigência: 10/07/2024 a 09/07/2025. Data de Assinatura: 09/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2024).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024071700015

15

### 5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024 - UASG 160113

Nº Processo: 640330072202318.

Pregão Nº 90003/2024. Contratante: 4 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE. Contratado: 28.925.304/0001-89 - AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de peças para viaturas.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025. Valor Total: R\$ 364,80. Data de Assinatura: 29/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024 - UASG 160113

Nº Processo: 640330072202318.

Pregão Nº 90003/2024. Contratante: 4 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE. Contratado: 28.925.304/0001-89 - AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de peças para viaturas.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2025. Valor Total: R\$ 10.800,00. Data de Assinatura: 10/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 160113

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 64043.004002/2019-72.

Pregão. Nº 21/2019. Contratante: 4 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE. Contratado: 05.884.660/0001-04 - UZIZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA. Objeto: Prorrogação vigência do contrato de serviços de gestão de frotas. Vigência: 15/07/2024 a 17/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 546.719,70. Data de Assinatura: 15/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2024).

### COMANDO MILITAR DO NORDESTE

### 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 160176

Número do Contrato: 8/2022.

Nº Processo: 64278.007104/2022-91.

Dispensa. Nº 10/2022. Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 03.775.588/0005-77 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 08/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/08/2024 a 31/07/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.008,00. Data de Assinatura: 16/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 160176

Número do Contrato: 15/2022.

Nº Processo: 64278.014715/2022-96.

Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 18.914.388/0001-00 - R&M CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por objeto modificar unilateralmente o contrato nº 15/2023 da tomada de preços nº 03/2022 (NUP 64278.014715/2022-96) pelo reajuste no valor de R\$ 53.336,88 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). Este procedimento encontra amparo legal no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93. Vigência: 16/01/2023 a 08/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.248.385,93. Data de Assinatura: 15/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2024).

### BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, no uso de sua competência, com base no § 4º do Art 26, da Lei nº 9.784/1999, notifica o Sub Ten R/1 NILTON LUCIANO MATTOS DA SILVA, Prec CP 96/1921717, para tratar de assunto atinente à Portaria nº 137-Sindicância, de 11 de dezembro de 2019 e Portaria nº 050-Sindicância, de 05 de julho de 2021, originárias do 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado, para comparecer, improrrogavelmente, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, a Seção de Veteranos e Pensionistas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, situado na Praça Olavo Bilac, S/Nr, Bairro do Varadouro, João Pessoa/PB, CEP: 58010-610. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone: (83) 98184-3611, e pelo endereço eletrônico: [op@badmgujp@eb.mil.br](mailto:op@badmgujp@eb.mil.br).

Orçamentador de Despesas de Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 - UASG 160175

Nº Processo: 64240006965202361. Objeto: Aquisição de Pneus, Óleos Lubrificantes e Baterias, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.. Total de Itens Licitados: 51. Edital: 17/07/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Praça Olavo Bilac, S/n - Varadouro, E-mail: [Saicbadmgujp@gmail.com](mailto:Saicbadmgujp@gmail.com) - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160175-5-90024-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/07/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

Orçamentador de Despesas

(SIASgnet - 16/07/2024) 160175-00001-2024NE000001

### 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 07/2024 - USG 160339 O 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - 1º BEC - CONTRATANTE, inscrito no CNPJ nº 07.524.768/0001-03, celebra com o Sr. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR (Leiloeiro), inscrito no CPF nº 606.\*\*\*.\*\*\*-53 - CONTRATADO, o Termo de contrato nº 08/2024, oriundo da Pregão nº 18/2024 - 1º BEC, Processo nº 64039.003268/2024-24-SALC-1º BEC, que tem como objeto a Prestação do Serviço de Leiloeiro Oficial Para Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis e Sucatas, Para Atender As Necessidades do 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso I. Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2029. Data de Assinatura: 16/07/2024. Cel - Ordenador de despesas do 1º BEC

